CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A Vereadora Rose Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2024 em anexo, que **concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Valdinete Aparecida de Almeida Fontes.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Rose Pires traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear a Senhora Valdinete Aparecida de Almeida Fontes, preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadã Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Sr.ª Valdinete, nascida em 01/04/1987 em Cuiabá, filha do Sr.ª Jocinete e Sr. º Valdemiro, veio para o município de Pedra Preta-MT em 2007, tem 2 (dois) filhos sendo eles; Vallentina Fontes e Felipe Fontes, casada com o Sr. º Cicero Jovino Silva Santos. Uma pessoa dedicada, esforçada, exemplar, o merecimento aos relevantes trabalho prestado ao município e aos munícipes são de extrema importância a cidadã hora homenageada,

Parabéns Sr.ª **Valdinete Aparecida de Almeida Fontes** e muito obrigada pelos relevantes serviços prestados a este Município e aos munícipes que necessitam de seus serviços.

Que se dê conhecimento desta homenagem a homenageada!

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Valdinete Aparecida de Almeida Fontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora **Valdinete Aparecida de Almeida Fontes** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 28 de agosto de 2024.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora- MDB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – gab.vereadorarosepires@gmail.com